



PROTOKOLO N.º 274  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Data de Entrega 15/09/2004  
Responsável

pag 7

LEI Nº 232/ 2004.

**EMENTA:** Altera dispositivo da lei 182 de 13 de novembro de 2003 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - O Artigo 16 da Lei 182 de 13 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 16 - Os permissionários para o Transporte de passageiros, modal complementar, terão até o dia 31 de dezembro de 2004, para se adequarem às exigências do processo licitatório do qual participaram, bem como, as exigências contidas no RSTM/Cg - Regulamento do Sistema de Transportes Municipal de Camaragibe.*

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Camaragibe, 09 de setembro de 2004.

  
**PAULO SANTANA**  
-Prefeito-